CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo a necessidade de regular a velocidade do veículos que trafegam pela rua Henrique Cabral de Vasconcelos por meio de redutor de velocidade e sinalização de trânsito.

INDICAÇÃO Nº 183/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a construção de redutores de velocidade, bem como de instalação de placas com limite de velocidade ao longo da rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nas proximidades da loja de materiais de contrução "Xankai".

A referida rua se tornou bastante perigosa pelo grande fluxo de veículos que por lá trafegam em alta velocidade. É uma via bastante movimentada pelo comércio e residências nas proximidades.

Solicito que este pedido seja analisado com urgência a fim de evitar acidentes e prejuízos ao município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de abril de 2025.

WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

Ao Prefeito Municipal
14 . 4 . 25
por delegação
Presidente